



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000105/24

Necessidade da Administração: **Aquisição de grama sintética para o piso da Escola de Educação Infantil Quatro Irmãos**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **Aquisição de grama sintética para o piso da Escola de Educação Infantil Quatro Irmãos.**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	GRAMA SINTÉTICA VERDE 12MM INSTALADA Largura padrão de 2 metros, na cor verde, incluindo instalação	142	M2	

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00201/24, que possui como objetivo: **Aquisição de grama sintética para o piso da Escola Infantil, conforme solicitação.**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se justifica pela área ter sido construída para atividades lúdicas da escola, e no projeto ter colocado apenas piso polido, pois a instalação da grama sintética no referido espaço, trará mais conforto e segurança para as crianças, pois a grama amortece possíveis quedas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS), tendo como critério de julgamento Menor Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa para **Aquisição de grama sintética para o piso da Escola de Educação Infantil Quatro Irmãos.**

Complementarmente tem-se as seguintes informações: Aquisição de grama sintética para o piso da Escola de Educação Infantil Quatro Irmãos

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues o produto deverá entregue e instalado em até 60 dias após a assinatura do contrato, com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos.

A contratação será realizada por meio de PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS), com critério de julgamento por Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação : **Aquisição de grama sintética para o piso da Escola de Educação Infantil Quatro Irmãos.**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues o produto deverá entregue e instalado em até 60 dias após a assinatura do contrato.



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS).

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	GRAMA SINTÉTICA VERDE 12MM INSTALADA Largura padrão de 2 metros, na cor verde, incluindo instalação	142	M2		122,47	17.390,74

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/06/02 - GASTOS NA EDUCAÇÃO MANUTENCAO DO ENSINO - MDE

12.365.0041.2034.0000 - Manutenção Geral do Ensino Infantil (Pre-Escolar) c/recursos dos 25% da Educação

3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES

Ficha - 202

Quatro Irmãos, 01/03/2024

BRUNA PALIGA
Diretora da EMEI